



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLÚCE FALCÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WILMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
DIRETOR-GERAL
EVLIVNE RODRIGUES DE SOUZA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSASARMENTO
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.934/08
Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Chefia de Gabinete para as providências cabíveis.
Proc.: 2.944/08

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Chefia de Gabinete para as providências necessárias.

Proc.: 2.945/08
Interessado: Ministério Público do Estado de Rio Grande do Norte.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Chefia de Gabinete.

Proc.: 2.946/08
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Chefia de Gabinete para as providências necessárias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, NESTA DATA, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc.: 2.142/08
Interessado: Helenita Firmo de Melo, Funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.

Proc.: 2.566/08
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Possibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo do Contrato nº 14/08 - Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e instalação para os veículos pertencentes à frota do órgão ministerial. Aumento de quantitativo do consumo mensal estimado. Acréscimo do valor dentro do parâmetro legal. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e seu parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento".

Proc.: 2.597/08
Interessado: Opção Engenharia - Vasconcelos & Evangelista Ltda.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Pagamento da 2ª medição do Contrato de prestação de serviços de engenharia da Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos nº 40/2007 - Envio dos autos ao Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas S/A - SERVEAL Análise e ateste da medição por parte do fiscal da obra. Apresentada a documentação exigida no contrato. Cumprida a diligência face a juntada do Projeto de Fundação (estacas) junto à gestora do contrato. Pela autorização da liberação do pagamento da 2ª medição".

Proc.: 2.688/08
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias para os PMs Rogério Duarte Bomfim e Luciano Santos de Souza.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se as portarias respectivas. Após, archive-se.

Proc.: 2.720/08
Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc.: 2.721/08
Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc.: 2.722/08
Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Proc.: 2.738/08
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Proc.: 2.798/08
Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo horário especial.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Hipótese de concessão de horário especial para servidor estudante. Cumprimento das exigências legais: anuência do setor a que o servidor está lotado, compensação de horas e inexistência de prejuízo do cargo. Pelo deferimento. Aplicação subsidiária do art. 100 da Lei nº 5.247/91. Ao Diretoria de Pessoal para às providências cabíveis".

Proc.: 2.804/08
Interessado: Gestor dos Contratos de Telefonia Fixa da PGJ/AL.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Possibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo do Contrato nº 44/07 - Prestação de Serviços de operação em serviço telefônico fixo, com fornecimento de central por comodato formalizado com a Telemar Norte Leste S.A. Aumento do quantitativo do consumo mensal estimado. Acréscimo do valor dentro do parâmetro legal. Aplicação do art. 65, inciso I letra "b" e seu parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento".

Proc.: 2.810/08
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 2.852/08
Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Hipótese de concessão de licença para tratamento médico. Apresentação de atestado médico. Pelo deferimento consoante art. 64, inciso I e art. 65 da Lei Complementar nº 15/96. Ao Departamento de Pessoal para as devidas anotações e providências cabíveis".

Proc.: 2.856/08
Interessado: J. B. de Melo Assitec - EPP.
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de prorrogação de prazo de entrega de mercadorias constantes na nota de empenho nº 2000NE0150. Cabimento de prorrogação do contrato. Aplicação do parágrafo 1º inciso II e parágrafo 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc.: 2.869/08
Interessado: Rubenício Izidro da Silva Júnior, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo licença.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de concessão de licença especial para acompanhamento de tratamento de saúde de pessoa da família. Apresentação de atestado médico.

Ausência de análise pela Junta Médica Oficial. Exigência do art. 87 da Lei nº 5.247/91 aplicado subsidiariamente c/c art. 22 da Lei Estadual nº 6.774/06. Encaminhe-se à Junta Médica do Estado.

Proc.: 2.874/08
Interessado: Comando Geral da PM/AL
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc.: 2.875/08
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Arquite-se.
Proc.: 2.876/08
Interessado: Dr. Péricles Gama de Lima Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.
Proc.: 2.879/08
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após, archive-se.
Proc.: 2.886/08
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da edição da portaria nº 777/08, resta providenciado o objeto dos presentes autos, archive-se.
Proc.: 2.887/08
Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando a Dra. Martha Bueno Marques Pinto. Após, archive-se.
Proc.: 2.888/08
Interessado: Dr. Isaac Sandes Dias, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc.: 2.889/08
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento".

Proc.: 2.890/08
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Arquite-se.
Proc.: 2.901/08
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura. Após, archive-se.
Proc.: 2.907/08
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Ciente. Arquite-se.
Proc.: 2.912/08
Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto, Funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.
Proc.: 2.918/08
Interessado: Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Marcos Barros Méro. Após, archive-se.
Proc.: 2.921/08
Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da edição da portaria nº 732/08, resta providenciado o objeto dos presentes autos, archive-se.
Proc.: 2.922/08
Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Prejudicado. Arquivo-se.
Proc: 2.929/08
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.
Despacho: À Chefia de Gabinete para expedição de ofício Gab. Processo FEMPEAL. Nº: 029/2008
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Presencial - Fase Interna - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para o Ministério Público. Necessidade da aquisição dos equipamentos. Existência de dotação orçamentária advindas do FEMPEAL. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais. Pela aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame."
Processo FEMPEAL. Nº: 030/2008
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço. Comprovada a regularidade jurídica e fiscal da empresa ora habilitada. Existência de dotação financeira e orçamentária para atendimento da despesa. Pelo deferimento".
Processo FEMPEAL. Nº: 032/2008
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade Pregão Presencial - Fase Interna - Contratação de empresa para aquisição de veículos novos com alienação simultânea de veículos usados pertencentes a frota de veículos do Ministério Público. Justificada a necessidade da aquisição. Existência de dotação orçamentária. Minuta do Edital satisfaz às exigências legais. Pela aprovação da minuta do Edital, com ulterior autorização do certame."
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 2.310/06
Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 13 e 14, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquivo-se.
Proc: 2.801/08
Interessado: 2ª CAO/MP.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 2.928/08
Interessado: Promotoria de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.
Proc: 2.935/08
Interessado: Rosivaldo Alfredo da Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.938/08
Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri.
Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 77/2006 - 1º DPC).
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Processo FEMPEAL. Nº: 034/2008
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.
O DIRETOR DA PGJ, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE DIRETOR GERAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ GAMA FILHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 2.932/08
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
18 de novembro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO PGJ Nº 11/2008.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo nº. 109/2008 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a necessidade de promover a integração dos órgãos com o escopo de prestar melhores serviços à população alagoana,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o feriado do Dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, dedicado também a Zumbi

dos Palmares, fica adiado, excepcionalmente, para o dia 21 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, em 18 de novembro de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 778, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, durante os meses de novembro de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 779, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Ofício nº 121/CEDCA, 07 de novembro de 2008, resolve designar o Dr. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, 2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, para fazer parte da Comissão Eleitoral da eleição das entidades da sociedade civil para compor o CEDCA no biênio 2009-2011, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto
PORTARIA nº 780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Ofício nº 315 - SEC, de 12 de novembro de 2008, resolve designar o Dr. MARCOS BARROS MÊRO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, de 3ª entrância, para funcionar como representante do Ministério Público, na reunião da comunidade Aldeia do Índio, no bairro do Jacintinho, no dia 19 de novembro do corrente ano, às 19:30 horas, na sede da Associação de moradores da Aldeia do Índio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 781, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar nas sessões do Tribunal do Júri, que realizar-se-ão nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano, em tramitação no 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 782, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 783, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Ofício nº 395/2008 - PJCCANP, resolve designar o Dr. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Promotor de Justiça

Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PROSID, para funcionar, conjunta ou separadamente, com a Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, nos Processos Administrativos nºs 056/2008 - PJCCANP e 082/2008 - PJCCANP.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 784, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no período de 03 à 05 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto
PORTARIA nº 785, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, no período de 03 à 05 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 5º Promotor de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 01, 02, 08, 09 e 10 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 28 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça Titular do 7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, 13 (treze) meias diárias, no valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Junqueiro,

nos dias 07, 14, 22 de agosto; 03, 04, 10, 11, 17 de setembro; 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto
PORTARIA nº 789, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Tenente PM DAVI DE MELO MOTA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 4 (quatro) diárias e 11 (onze) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 30 de julho; 14, 22 de agosto; 03, 04, 10, 11, 17, 24, 25, 26 de setembro; 01 à 05 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 790, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM EDVALDO FEITOSA BISPO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 4 (quatro) diárias e 11 (onze) meias diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 30 de julho; 07, 14, 22 de agosto; 04, 10, 11, 17, 24, 25, 26 de setembro; 01 à 05 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 791, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve ratificar os atos praticados pela Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, perante a 6ª Vara Criminal da Capital, nas audiências do dia 18 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 006/08

O Ministério Público Estadual, através do 2º Procurador de Justiça, nas atribuições conferidas pela Portaria nº 721 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe outorga poderes para atuar, conjunta ou separadamente com os 2º, 3º e 6º Promotores de Justiça, em atribuições na área do meio-ambiente,

CONSIDERANDO termos de declaração recebido por meio do Sr.

Claudemir dos Santos informando sobre possíveis transgressões, por parte da grande quantidade de fumaça causada pela Panificadora Tropical situada a rua praticada, bairro jardim tropical, Arapiraca - AL, às normas que tratam da proteção ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a Lei nº 9605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas. derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente em seus artigos 54, 56 e 60, que tratam da responsabilidade do agente causador de poluição e outros crimes ambientais,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil para a proteção do meio ambiente, conforme atribuições conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 129, inciso 111,

RESOLVEM instaurar Procedimento Administrativo para investigar as condições de funcionamento do referido estabelecimento, quanto ao respeito das normas de proteção ambiental, determinando desde já:

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio, conforme determinação da Resolução-PGJ 001/99;

2. Seja pensada aos presentes autos a representação recebida;

3. Seja intimada a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para participar de audiência pública na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Arapiraca;

4. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

5. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, solicitando publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se. Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 23 de outubro de 2008

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Procurador de Justiça

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 38ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 18 de novembro do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

Para Conhecimento:

1 - Ofício nº 074/2008. Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento administrativo que trata de investigar matéria atinente à poluição ambiental.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.
2 - Processo nº 2809/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Encaminhamento de cópia da inicial da Ação Civil Pública que investiga supostos atos de improbidade administrativa praticados por Gestor Público Municipal.

Deliberação: O Conselho Superior tomou conhecimento.

Para Deliberação:
3 - Processo nº 2831/2008. Interessada: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques. Assunto: Solicitação para autorização de afastamento das funções ministeriais, com o intuito de participar de Congresso: "Oficina Internacional de Monitoramento de Locais de Detenção", que será realizado entre os dias 10 e 14 de novembro do ano em curso na cidade de Belo Horizonte - MG. Requer ainda, em virtude dos afastamentos dos Promotores do GECOC, a designação de um Promotor de Justiça para atuar nos feitos em que funcione o GECOC, inclusive audiências realizadas perante a 17ª Vara Criminal.

Deliberação: O Conselho Superior, à maioria, não referendou o afastamento concedido, deliberando que se oficie ao Procurador-Geral de Justiça para que em casos futuros seja observado o inciso VI, do art. 12, do RICSMP.
Para julgamento:
4 - Processo nº 379/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após representação formulada pela Sra. Sandra de Oliveira, dando conta de suposta poluição sonora provocada pelos "Bar da Irecê" e "Félix Family Gril Sabores e Petiscos", localizados na Rua Presidente Agostinho da Silva Neves.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pela Sra. Sandra de Oliveira, em desfavor do Bar da Irecê e Félix Family Gril Sabores e Petiscos. Poluição Sonora. Feito arquivado decorrente do desinteresse do autor. Homologação e arquivamento."
5 - Processo nº 1248/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após denúncia de suposta irregularidade em desfavor de Gestor Público Municipal.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de irregularidade em desfavor do Sr. Prefeito Cícero Almeida. Impossibilidade da ação em virtude de inexistência de fundamentos concretos. Homologação e arquivamento."
6 - Processo nº 188/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após representação, dando conta de suposta poluição ambiental na Grotta de Piabas. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação acerca de poluição ambiental da grotta de Piabas. Feito sobrestado por falta de interesse dos moradores da região. Homologação e arquivamento."
7 - Processo nº 382/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após representação formulada pelos moradores da Rua Mário Leahy, dando conta de suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial denominado "Academia Água e Movimento", localizada na Rua supracitada.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pela Sra. Maria de Fátima Diniz e outros moradores do Condomínio do Edifício Rafinné. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial denominado Maria Vai Com As Ostras. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Homologação e arquivamento."
8 - Processo nº 383/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após representação formulada pelos moradores do Edifício Pontes de Miranda, dando conta de suposta poluição sonora provocada pela empresa "Cine & Sound", localizada na Rua Durval Guimarães, nº 690, Ponta Verde.
Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação dos moradores da Rua Mário Leahy. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Academia Água e Movimento. Procedimento arquivado em decorrência do investigado ter encerrado suas atividades. Homologação e arquivamento".
9 - Processo nº 663/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após denúncia de suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Sr. Fernando Cândido do Nascimento.
Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."
Para Distribuição:
- Conselheiro Francisco J. Sarmento de Azevedo. Processos nº: 1745/2007; 271/2007; 2145/2007; 960/2006; 204/2008; 2038/2006; 3180/2007; 1769/2008; 046/2007; 1434/2008 e 3121/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Artran de Pereira Monte. Processos nº: 1506/2007; 10/2007; Processo s/nº iniciado através de Ofício nº 293/2007; 218/2005; Processo s/nº - Delação Anônima; 2641/2008; 023/2007; 012/2006; 1349/2008; 842/2008 e 2505/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processos nº: 2057/2008; 120/2008; 1587/2008; 1096/2008; 465/2003; 375/2007; 022/2006; 1906/2008; 047/2007; 2693/2008 e Processo s/nº 2004 iniciado através do Ofício 049/2004.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Vicente Felix Correia. Processos nº: 1466/2008; 468/2008; 540/2008; 026/2008; 1535/2008; 170/2003; 024/2007; 077/2006; 040/2007; 1348/2008 e 1772/2008.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Eduardo Barros Malheiros. Processos nº: 24/2006; 1859/2008; 2979/2006; 1370/2007; 1064/2008; 2299/2008; 1265/2007; 413/2000; 110/2008; Denúncia Anônima 022/2008 e Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2006.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Ostras. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Homologação e arquivamento."

8 - Processo nº 383/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após representação formulada pelos moradores do Edifício Pontes de Miranda, dando conta de suposta poluição sonora provocada pela empresa "Cine & Sound", localizada na Rua Durval Guimarães, nº 690, Ponta Verde.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação dos moradores da Rua Mário Leahy. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Academia Água e Movimento. Procedimento arquivado em decorrência do investigado ter encerrado suas atividades. Homologação e arquivamento".
9 - Processo nº 663/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após denúncia de suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Sr. Fernando Cândido do Nascimento.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Para Distribuição:
- Conselheiro Francisco J. Sarmento de Azevedo. Processos nº: 1745/2007; 271/2007; 2145/2007; 960/2006; 204/2008; 2038/2006; 3180/2007; 1769/2008; 046/2007; 1434/2008 e 3121/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Artran de Pereira Monte. Processos nº: 1506/2007; 10/2007; Processo s/nº iniciado através de Ofício nº 293/2007; 218/2005; Processo s/nº - Delação Anônima; 2641/2008; 023/2007; 012/2006; 1349/2008; 842/2008 e 2505/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processos nº: 2057/2008; 120/2008; 1587/2008; 1096/2008; 465/2003; 375/2007; 022/2006; 1906/2008; 047/2007; 2693/2008 e Processo s/nº 2004 iniciado através do Ofício 049/2004.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Vicente Felix Correia. Processos nº: 1466/2008; 468/2008; 540/2008; 026/2008; 1535/2008; 170/2003; 024/2007; 077/2006; 040/2007; 1348/2008 e 1772/2008.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Eduardo Barros Malheiros. Processos nº: 24/2006; 1859/2008; 2979/2006; 1370/2007; 1064/2008; 2299/2008; 1265/2007; 413/2000; 110/2008; Denúncia Anônima 022/2008 e Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2006.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Para Distribuição:
- Conselheiro Francisco J. Sarmento de Azevedo. Processos nº: 1745/2007; 271/2007; 2145/2007; 960/2006; 204/2008; 2038/2006; 3180/2007; 1769/2008; 046/2007; 1434/2008 e 3121/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Artran de Pereira Monte. Processos nº: 1506/2007; 10/2007; Processo s/nº iniciado através de Ofício nº 293/2007; 218/2005; Processo s/nº - Delação Anônima; 2641/2008; 023/2007; 012/2006; 1349/2008; 842/2008 e 2505/2007.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Processos nº: 2057/2008; 120/2008; 1587/2008; 1096/2008; 465/2003; 375/2007; 022/2006; 1906/2008; 047/2007; 2693/2008 e Processo s/nº 2004 iniciado através do Ofício 049/2004.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Vicente Felix Correia. Processos nº: 1466/2008; 468/2008; 540/2008; 026/2008; 1535/2008; 170/2003; 024/2007; 077/2006; 040/2007; 1348/2008 e 1772/2008.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.
- Conselheiro Eduardo Barros Malheiros. Processos nº: 24/2006; 1859/2008; 2979/2006; 1370/2007; 1064/2008; 2299/2008; 1265/2007; 413/2000; 110/2008; Denúncia Anônima 022/2008 e Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2006.
Deliberação: Os presentes processos foram distribuídos ao Excelentíssimo Conselheiro.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Representação dos moradores da Rua Mário Leahy. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento comercial Academia Água e Movimento. Procedimento arquivado em decorrência do investigado ter encerrado suas atividades. Homologação e arquivamento".
9 - Processo nº 663/2008. Interessada: PJCFPM. Assunto: Procedimento administrativo iniciado após denúncia de suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Sr. Fernando Cândido do Nascimento.

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Fernando Cândido do Nascimento. Impossibilidade da ação em virtude da inexistência de fundamentos concretos. Homologação de arquivamento."

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.002065-6
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
CELSO RAMOS DOS SANTOS E OUTRO
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/11/2008 Retirada :12/11/2008
Devolução :18/11/2008 Saidap/TJ 18/11/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/11/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR TÉCNICO

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO,
ENCAMINHOU ATÉ AS
13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS:

Proc. 2935 / 2008
Interessado:
ROSIVALDO ALFREDO DA SILVA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2936 / 2008
Interessado:
RODOLFO OSÓRIO GATTO HERRMANN
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2937 / 2008
Interessado:
NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2938 / 2008
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA
CAPITAL /
TRIBUNAL DO JÚRI
Assunto:
INQUERITO POLICIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2939 / 2008
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN/A.
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2940 / 2008
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO
ESPORTE
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2941 / 2008
Interessado:
COMUNIDADE DA GROTA DO OURO PRETO
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2942 / 2008
Interessado:
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY
FERREIRA DA SILVA
Assunto:
SOLICITANDO RELATÓRIOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2943 / 2008
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
RONDÔNIA
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2944 / 2008
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Assunto:
ENCAM. TERMO DE DECLARAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2945 / 2008
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2946 / 2008
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2947 / 2008
Interessado:
MÁRIA HELENA DA SILVA E OUTROS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2948 / 2008
Interessado:
MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL
JOSÉ DUBEAUX
LEÃO, TABULEIRO DOS MARTINS
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 2949 / 2008
Interessado:
FÓRUM DE CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS
DE ALAGOAS
Assunto:
REQUERENDO INTERVENÇÃO DO MP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2950 / 2008
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS
PALMARES
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ.
PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2951 / 2008
Interessado:
DRª KARLA PADILHA REBELO MARQUES,
PROMOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO INCLUSÃO EM FICHA
FUNCIONAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2952 / 2008
Interessado:
DRª FRANCISCA PAULA DE JESUS L. N.
SANTANA, PROMOTORA
DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO CERTIDÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2953 / 2008
Interessado:
LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)